

ESCOLA MUSTAFA ALMEIDA TOBU
ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 17 dias do mês de novembro do ano 2021, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), na avenida Lauro Muller, nº 1424, bairro João Alves em Cruzeiro do Sul – Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação–nº **01/2021** resolução nº **01/C.E.M.A.T/2021**, publicado no D.O.E. n.º**13.134** de **24/09/2021**, estando presentes os membros: **ANTONIO DOS SANTOS QUEIROZ,CASSIA MONTEIRO DA SILVA** e **MARIA MISSIANE AZEVEDO GOMES** sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 02/2021** – regime de preço unitário por item e critério de menor preço item, objetivando a aquisição de materiais de consumo e permanente (**material de expediente didático, processamento de dados, equipamento de processamento de dados, peças não incorporáveis a imóveis, mobiliários em geral e veículos diversos.**), para atender as necessidades da Escola **Mustafa Almeida Tobu**, no município de Cruzeiro do Sul/Acre, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº **02/2021**. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **MAYKON DUARTE SOARES LTDA-ME, JOSÉ L.G. COSTA-ME, M.S COSTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, M.F.SILVA EIRELI** e **L.A.V DA CUNHA EIRELI**, Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO, dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros da comissão, já que nenhum representante das empresas se fizeram presente. Continuando, o Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias, a Comissão registrou os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, parte integrante desta Ata, para apreciação e demais providências. Vale ressaltar que houve dois fracassos, o item **03** uma empresa **L.A.V DA CUNHA EIRELI** e o item **04** a empresa **M.S COSTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**. No item de número **06** duas empresas cotaram o mesmo valor, e foi realizado um sorteio para desempate e a empresa vencedora foi a **L.A.V DA CUNHA EIRELI**. E nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, **MARIA MISSIANE AZEVEDO GOMES**, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão.
